



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## PREFEITURA DE TABATINGA/SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022

**Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural**

### COMUNICADO – ANULAÇÃO DO JULGAMENTO

Nos termos do procedimento em epígrafe, a Administração Pública Municipal busca o Credenciamento de Fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para a aquisição de produtos para alimentação escolar MUNICIPAL.

Ao processo compareceram 05 (cinco) fornecedores individuais e 02 grupos formais regionais imediatos, conforme segue:

\* PRODUTORES INDIVIDUAIS: o Sr. JOSÉ APARECIDO PONSONI, o Sr. VALDIR PONSONI, o Sr. ISRAEL LUIZ QUARTEIRO, o Sr. SERGIO TREVIZANI, e o Sr. SERGIO HENRIQUE TREVIZANI.

\* GRUPO FORMAL REGIONAL IMEDIATA: composto pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAQUARITINGA - APRAFT, e COOPERHORTA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E FRUTAS DE ITÁPOLIS.

Ocorre que, na data de 12/05/2022, o Setor de Licitações recebeu, via e-mail, recurso do grupo formal regional imediato, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAQUARITINGA – APRAFT, contra a decisão de julgamento ocorrida em 05/05/2022, alegando que a ordem de classificação estaria errada, tendo em vista que os produtores individuais, o Sr. JOSÉ APARECIDO PONSONI e o Sr. VALDIR PONSONI, são fornecedores individuais **regionais**, o que não foi observado pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes, no momento da Sessão de Julgamento.

O recurso comporta provimento.

Os documentos carreados aos autos comprovam que os produtores individuais, o Sr. JOSÉ APARECIDO PONSONI e o Sr. VALDIR PONSONI, são fornecedores individuais regionais e não locais, como entendido pela Comissão, pois suas DAPs – Declaração Aptidão ao PRONAF, são do Município vizinho, Itápolis.



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

Pelo exposto, dou PROVIMENTO ao recurso, para **ANULAR** o julgamento que declarou o Sr. JOSÉ APARECIDO PONSONI, classificado para os itens 19, 20, 25, 34 e 38 e o Sr. VALDIR PONSONI classificado para os itens 19, 20, 25, 34 e 38, e reclassificar os interessados na seguinte ordem: PRODUTORES INDIVIDUAIS LOCAIS: o Sr. ISRAEL LUIZ QUARTEIRO, quanto ao item 07; o Sr. SERGIO TREVIZANI, quanto aos itens 02, 07, 10 e 21; o Sr. SERGIO HENRIQUE TREVIZANI, quanto aos itens 07 e 38; o GRUPO FORMAL REGIONAL IMEDIATA composto pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAQUARITINGA - APRAFT, CNPJ nº 18.172.958/0001-25, quanto aos itens 03, 04, 06, 09, 12, 15, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 34 e 35; e o GRUPO FORMAL REGIONAL IMEDIATA composto pela COOPERHORTA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E FRUTAS DE ITÁPOLIS, CNPJ nº 31.157.932/0001-76, quanto aos itens 07, 11, 13, 16, 17, 18, 31, 37 e 38, conforme planilha anexa, parte integrante deste Comunicado.

As vencedoras ficam intimadas a apresentação de novo Projeto de Vendas de acordo com os itens ganhos.

Publique-se.

Intimem-se.

Tabatinga/SP, 13 de maio de 2022.

**CÉLIA REGINA GARDIM**  
**PRESIDENTE DA COMUL**

**AMANDA FERREIRA**  
**SECRETÁRIA**

**ITAMAR SILVEIRA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO**